

Processo nº 4852/2022

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022/TJPA para Contratação da empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

Considerando o pedido formulado pela Diretoria Administrativa e de Gestão Operacional, bem como as informações e justificativas constantes dos autos, e ainda, que o processo está devidamente instruído com justificativa, Termo de Referência, pesquisa de mercado, cotações de preço, autorização da Secretaria de Administração do TJE/PA, manifestação favorável da empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA. na contratação sob as mesmas condições estabelecidas na ARP, indicação da existência de dotação orçamentária para suportar a despesa, manifestação do Controle Interno sobre a regularidade fiscal da empresa e parecer jurídico favorável, com base no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no art. 24 do Decreto Estadual nº 991/2020, AUTORIZO a contratação da empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do MPCM, no valor global de R\$528.636,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais), mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022/TJPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2022.

Nomeio como fiscal da contratação o servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO e como suplente, ARTHUR BRAGA CHAVES, que deverão ser regularmente comunicados.

Ao Setor de Licitações e Contratos para as providências pertinentes e em, seguida, à assessoria jurídica para análise da minuta do contrato.

Belém, 06 de outubro de 2022.


Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral

*Ciente
13.10.2022
Ramayana Gaia Ribeiro*